



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

### INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE-PE, **para que adote as providências cabíveis para vedar a utilização de animais em atos de campanha eleitoral, incluindo carreatas, caminhadas, passeatas, comícios e demais manifestações político-eleitorais.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca prevenir situações de **estresse, sobrecarga, maus-tratos e crueldade contra animais** durante atos de campanha, especialmente em municípios onde ainda é comum a utilização de animais de tração ou montaria em manifestações políticas.

Durante esses eventos, os animais podem ser submetidos a **som elevado, aglomerações, longos períodos de exposição, excesso de peso**, além da utilização de adereços, pinturas, bandeiras e outros elementos de identificação político-partidária, situações que podem comprometer seu bem-estar e dignidade.

A Constituição Federal, em seu art. 225, §1º, VII, determina a proteção da fauna e veda práticas que submetam os animais à crueldade. Assim, solicita-se ao TRE-PE que **adote orientação e medidas de fiscalização para impedir a utilização de animais em atos eleitorais**, inclusive avaliando, se necessário, o encaminhamento da matéria ao Tribunal Superior Eleitoral para regulamentação específica.

**Para respostas e afins: andersoncorreia gabinete@gmail.com**

Caruaru, 13 de agosto de 2026.

**Anderson Correia – PP**  
**Vereador**